

1ª Secção

Advogado Moderno?

Ser Advogado em prática individual por opção, ou porque a Vida a isso conduziu, é hoje um desafio hercúleo.

Há que encarar novas formas de trabalho, aceitando a adoção de um conjunto significativo de ferramentas tecnológicas ao dispor, e aceitando, de uma vez por todas, que a realidade das sociedades multidisciplinares veio para ficar e deverá ser para estes Advogados encarada como uma oportunidade a explorar e não uma morte anunciada.

A Advocacia do Século XXI enfrenta novos e diversos desafios e complexidades jurídicas, passando pela adaptação de novas tecnologias e pela necessidade de uma maior diversificação e inclusão na profissão. Para superar esses desafios, o Advogado, seja em prática individual, seja em sociedade ou outra, vai necessitar de estar permanentemente atualizado e de ser capaz de oferecer soluções mais eficientes e sustentáveis para os seus clientes, mantendo a sua ética profissional e a objetividade necessárias para os representar adequadamente.

Ser Advogado em “plena quarta revolução industrial” significa que, no futuro, o Advogado vai aumentar o seu raio de ação, terá de ser um profissional com uma formação mais sólida e terá de ser capaz de trabalhar naquilo que vi designado por “um novo ecossistema legal”; tem de ser preventivo, mas tem de estar preparado para resolver litígios, por exemplo, em futuros tribunais virtuais. A prioridade do investimento dos escritórios com clientes cada vez mais digitais, ou digitalizados, mais sofisticados, mais exigentes na hora de se fidelizarem e cada vez mais indisponíveis na gestão dos seus próprios tempos, são grandes desafios dos advogados e concretamente, dos advogados em prática individual,

Comunicação | 1ª Secção

Novas Tecnologias ao Serviço da Profissão



Pela Advocacia que queremos

à partida, com menores recursos para grandes investimentos, nomeadamente, na área tecnológica.

Por outro prisma, as sociedades multidisciplinares, por exemplo, estão para ficar, e não aceitar essa realidade é ficar para trás.

A pluralidade de áreas, ou multidisciplinaridade, de técnicas e de necessidades de um conjunto mais alargado de clientes não é uma realidade que possa ser negada pelo Advogado. Representa um desafio conjunto da profissão.

Em prática individual, o Advogado tem de abrir os horizontes a uma prática e organização modernas e não deixar-se morrer, sendo urgente a adaptação dos pequenos escritórios, que não venham a integrar sociedades multidisciplinares, à tecnologia.

O objetivo é claro: aumentar, com recurso às ferramentas tecnológicas, designadamente a produtividade por utilização de aplicações e programas que permitam desenvolver o trabalho com organização e agilidade e autonomização de tarefas, aumento do foco do Advogado no que importa efetivamente, atendimento ao cliente mais personalizado, análise de dados com eficiência e rapidez, planeamento de estratégias de marketing jurídico, gestão mais eficiente dos escritórios, como consequência, trabalho mais produtivo e mais rápido, serviços mais agilizados, maior facilidade de conquista de clientes, permitindo ao Advogado escalar o seu negócio.

CONCLUSÕES:

1. A evolução da atividade do Advogado em prática individual e em pequenos escritórios passará no futuro próximo, necessariamente, pela

adoção de uma nova forma de trabalhar e de se relacionar com os Clientes, e colaboradores;

2. O recurso e o domínio de ferramentas tecnológicas aplicáveis à advocacia são absolutamente essenciais para a organização do trabalho e gestão dos escritórios;

3. Por outro lado, uma alternativa séria de futuro a considerar terá de passar, necessariamente, pela integração dos Advogados que hoje trabalham em prática individual ou pequenas estruturas, numa organização das novas sociedades multidisciplinares que irão florescer na nossa atividade;

4. Para umas e outras, é necessário que a Ordem dos Advogados preste todo o apoio, dê a formação necessárias aos Advogados para adotarem essas tecnologias ao seu dispor e também para aprenderem e adotarem os procedimentos e saberem desempenhar a sua atividade num contexto de uma qualquer sociedade multidisciplinar;

5. Propõe-se assim à Ordem dos Advogados a adoção de uma estratégia elaborada e integrada, continuada, que permita a atualização e adoção dos Advogados em prática individual de ferramentas tecnológicas diversas para modernização dos seus respetivos escritórios, formação correspondente, parcerias com entidades diversas na área da inovação para, não só dar formação como para serem estudadas formas como os Advogados poderão implementar essas tecnologias e gerir as mesmas a um custo reduzido e compatível com as suas realidades;

6. Formação continuada e específica dos Advogados com vista à transição e integração num contexto de sociedades multidisciplinares a serem criadas, permitindo terem o apoio, formação e referências específicas do modo de exercer a sua atividade nesse contexto de

Comunicação | 1º Secção

Novas Tecnologias ao Serviço
da Profissão



Pela Advocacia que queremos

organização multidisciplinar, assegurando e dando os meios para
salvaguardar de todos os deveres deontológicos.

Lucília Ferreira

Advogada

CP n.º 12987L